139/2021	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (ENEL – ALTA TENSÃO)	Marco Antônio Corrêa da Escóssia Matrícula: 128095	Patrícia Linhares Cavalcante Matrícula: 95874
01/2023 - SEGOV	FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Monick Costa Vale Matrícula: 107282	Patrícia Linhares Cavalcante Matrícula: 95874
02/2023 - SEGOV	ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	Monick Costa Vale Matrícula: 107282	Patrícia Linhares Cavalcante Matrícula: 95874
03/2023 - SEGOV	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Monick Costa Vale Matrícula: 107282	Patrícia Linhares Cavalcante Matrícula: 95874
04/2023 - SEGOV	IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS	Monick Costa Vale Matrícula: 107282	Patrícia Linhares Cavalcante Matrícula: 95874

Art. 2º - Em caso de ausência de servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela fiscalização dos referidos instrumentos o substituto, pelo período em que se der a substituição. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 03 de junho de 2023 e vigerá até o término dos contratos supramencionados. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GOVERNO, Fortaleza/CE, em 23 de maio de 2023. (Assinatura digital) **Maria Eliani Diniz Dourado Arrais - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GOVERNO.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023 – SEGOV - PROCESSO: P394691/2022 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, situada na Rua São José, n. 01, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-170, inscrita no CNPJ sob o n. 17.479.459/0001-12. CONTRATADA: CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 01, Loja 12, Sala 12, pavimento superior, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, inscrita no CNPJ sob o nº 08.953.969/0001-99. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P394691/2022, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019); na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de impressão e digitalização, incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão e digitalização, alocação, instalação e disponibilização de impressoras de pequeno e médio porte, o fornecimento de material de consumo para o serviço (exceto papel), o gerenciamento dessas unidades, o provimento dos acessórios de impressão e digitalização, o treinamento de usuários, os sistemas para gestão informatizada da solução, a logística para a troca de suprimentos, bem como a manutenção e o suporte técnico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 deste Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV: Projeto/Atividade: 15101.04.122.0001.2016.0010; Elementos de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 0.1.500.0000.00.01. VALOR: O valor global estimado deste contrato será de R$ 147.336,76 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogados nos termos do que dispõe o artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GOVERNO – Sra. Maria Eliani Diniz Dourado Arrais** e **Sr. Jonatas Luís Matos Moreno – REPRESENTANTE DA EMPRESA CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.** DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0031/2023 - CGM

ALTERA A PORTARIA N° 0020/2021 – CGM QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM).

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.305/2014, de 21 de fevereiro de 2014, publicado no DOM em 24 de fevereiro de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) no âmbito do Poder Executivo Municipal, seguindo os critérios do artigo 32. RESOLVE: Art. 1° -.Alterar a composição da Comissão de Apoio para a Classificação de Documentos Sigilosos da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, conforme tabela abaixo:

MEMBROS		MATRÍCULAS
JULIANA SALES CORDEIRO FERREIRA	PRESIDENTE	104818-10
LILIAN MARIANO FONTELE	MEMBRO	45951-09
PAULO AFONSO CAVALCANTE JÚNIOR	MEMBRO	53559-09
LILIAN CASTELO CAMPOS	MEMBRO	119880-01
MÔNICA EMMANUELLE RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	119887-01
CAMILA QUEIROZ RIOS	MEMBRO	66193-10
MARCOS CAVALCANTI	MEMBRO	62850-10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de maio de 2023. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 0149, DE 22 DE MAIO DE 2023 – SESEC

Designa os servidores que fazem jus a percepção da Gratificação Especial de Patrulhamento – GEP, a partir do mês de maio de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício de suas atribuições legais que lhes são